

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 28 de maio de 2018

Número 160

GABINETE

Retifica Edição 150 de 11 de maio de 2018

DECRETO Nº 17.663, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

O **PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5.342/2018

DECRETA:

Art.1º. Abre um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.294, de 15 de dezembro de 2017, no valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com a seguinte classificação funcional e programática:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.099	Construção e Manutenção do CAPS 1	
3.1.90.04.00.00.00.4220	Contratação por Tempo Determinado	120.000,00
3.3.90.14.00.00.00.4220	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.4220	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.4220	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.4220	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Art.2º. Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recurso para o seu atendimento o excesso de arrecadação do recurso 4220 (CUCA LEGAL - CAPS), no valor de R\$180.000,00(cento e oitenta mil reais).

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 03 de Maio do ano de 2018.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:
28/05/2018

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Retifica Edição 150 de 11 de maio de 2018

DECRETO Nº 17.664, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 153.455,00 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

O **PREFEITO DE SÃO BORJA**, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, "c", ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 6º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 5.294, de 15 de Dezembro de 2017.

Considerando o protocolo 10.975/2018.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.294, de 15 de Dezembro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 153.455,00 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), para atender a seguinte programação:

08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.054	Manutenção das Atividades do CRAS	
3.3.90.46.00.00.00.0001	(306) Auxílio Alimentação	12.500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE	

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 28 de maio de 2018

Número 160

	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.262	Manutenção do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	
3.3.90.30.00.00.00.1221	(451) Material de Consumo	2.300,00
4.4.90.52.00.00.00.1221	(457) Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretária	
3.3.90.14.00.00.00.0020	(1296) Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.0020	(1298) Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.0020	(1299) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.244	Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio	
3.3.90.30.00.00.00.1029	(1425) Material de Consumo	87.155,00

Art.2º Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento o excesso de arrecadação do recurso 1029 (Transporte Escolar – Estado), no valor de R\$ 87.155,00 (oitenta e sete mil, cento cinquenta e cinco reais), e a redução parcial no valor de R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais) das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral do Município:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DO	
----	--------------------------------	--

	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.054	Manutenção das Atividades do CRAS	
3.3.90.14.00.00.00.00001	(297) Diárias – Pessoal Civil	1.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00001	(301) Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.239	Manutenção do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	
3.3.90.30.00.00.00.00001	(416) Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.01221	(417) Material de Consumo	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00001	(418) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00001	(419) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00001	(421) Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.01221	(422) Equipamentos e Material Permanente	3.300,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.262	Manutenção do Fundo Estadual de Assistência	

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 28 de maio de 2018

Número 160

	Social – FEAS	
3.3.90.30. 00.00.00.0 0.0001	(450) Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36. 00.00.00.0 0.0001	(452) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
3.3.90.39. 00.00.00.0 0.0001	(454) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
4.4.90.52. 00.00.00.0 0.0001	(456) Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretária	
3.3.90.30. 00.00.00.0 0.0020	(1297) Material de Consumo	20.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.124	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30. 00.00.00.0 0.0020	(1345) Material de Consumo	30.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 04 de maio do ano de 2018.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saaborja.rs.gov.br) em:
28/05/2018

Reinaldo Menezes Garcia,

Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 17.676, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Nomeia Conselheira Suplente do Conselho Tutelar de São Borja.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o Ofício 035/2018-COMDICA, de 14.05.2018, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, protocolo eletrônico 12065/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora **SOLANGE TEREZINHA COSTA DE OLIVEIRA**, Suplente de Conselheiro Tutelar, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, junto ao Conselho Tutelar de São Borja, do dia 11/05/2018 à 13/05/2018, em substituição à Conselheira Titular ELISANGELA MELO FLORIANO, afastada do Conselho por motivo de moléstia, devendo perceber a remuneração mensal correspondente ao desempenho do cargo, enquanto a Conselheira Titular permanecer afastada de suas funções.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 23 de Maio do ano de 2018.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saaborja.rs.gov.br) em:28/05/2018

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe do Gabinete.

DECRETO Nº 17.677, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Altera Art.2º do Decreto Municipal nº 17.662, de 03 de Maio de 2018.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 28 de maio de 2018

Número 160

DECRETA:

Art.1º Fica alterada a redação do Art.2º do Decreto Municipal 17.662/2018, alterando sua vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04.05.2018.”

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 24 de Maio do ano de 2018.

**Eduardo Bonotto,
Prefeito.**

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:
28/05/2018

**Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**

dia 11/06/2018. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 11/06/2018. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, contatos pelo telefone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277.

São Borja, RS, 24 de maio de 2018.

Prefeito.

Eduardo Bonotto –

Planejamento,

Orçamentos e Projetos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 72/2018/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de veículos destinados ao CEMAE e ESF 05, conforme Proposta nº 10610.784000/1170-02. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 08/06/2018. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 08/06/2018. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, contatos pelo telefone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277.

São Borja, RS, 24 de maio de 2018.

Eduardo Bonotto – Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 73/2018/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos de comunicação, destinados ao uso no CER, conforme Proposta nº. 10610.784000/1150-03/Ministério da Saúde. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do